



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em

27/09/24

Seropédica, 28 de agosto de 2024.

INDICAÇÃO N.º 560/2024

V. EXA. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,

SIDNEI COUTINHO PERRUT (Nezinho), Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Exmo. Sr. **Prefeito Lucas Dutra dos Santos (Professor Lucas)**, a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, a título de incentivo profissional, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015, na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e no Art. 9º C, §4º da lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

Visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

29/08/2024

Ass.: Aline Mascarenhas de Oliveira

Agente Administrativo

Matrícula: 3071

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objeto solicitar o Poder executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses, a título de incentivo profissional, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015, na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e no Art. 9º C, §4º da lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.

O Congresso Nacional Brasileiro vem fazendo justiça aos profissionais da atenção básica, em especial as categorias abrangidas pela proposição ora apresentada, através das Emendas Constitucionais nº51/2006, 63/2010 e 120/2022.

As atividades profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Guardas de Endemias e aos Agentes de Controle de Zoonoses,

Endereço: Rua Ministro Fernando Costa, 744 - Boa Esperança, Seropédica - RJ, 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Da Vice-Presidência

Aprovado em

___/___/___

são fundamentais a realização do postulado constitucional: Saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Na nossa cidade os agentes visitam cerca de 80.000 domicílios, mantendo contato direto com os municípios e promovendo ações de saúde, o que com colabora para que tenhamos um dos melhores índices de desenvolvimento humano (IDH) de todo o Brasil e um dos melhores do Estado do Estado do Rio de Janeiro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Sidnei Coutinho Perrut
Vice-Presidente
Matr.: 2311